



ATO Nº 156, DE 13 DE JUNHO DE 2023

**DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA CADEIRA Nº 60 E
ABERTURA DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

O VICE-PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento do Acadêmico **PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS**, ocorrido no dia 25 de dezembro de 2021; e,

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto em vigor, que determina a realização de processo eleitoral para admissão de novo(a) Acadêmico(a),

RESOLVE

1. Declarar a vacância da Cadeira nº 60 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, patrocinada por José Pinto Antunes, da qual foram titulares, desde a sua criação, sucessivamente, os acadêmicos Miguel Reale (1º Titular), Emílio Gonçalves (2º Titular) e Pedro Paulo Teixeira Manus (3º titular).
2. Abrir prazo para registro de candidaturas no período de 15 de junho a 05 de julho de 2023, inclusive.
3. Observado o § 2º do art. 4º do Estatuto da Academia, as inscrições serão efetivadas de modo exclusivamente eletrônico, mediante propostas subscritas por 03 (três) Acadêmicos, em situação regular quanto ao pagamento das anuidades, devendo o correspondente instrumento ser digitalizado e acompanhado dos seguintes documentos igualmente digitalizados (arquivos PDF):
 - a) *curriculum vitae* do(a) candidato(a), indicando o título de, pelo menos, 01 (um) livro de sua autoria exclusiva ou 03 (três) artigos publicados em revistas especializadas em matéria trabalhista, nos 03 (três) últimos anos, também de autoria exclusiva do(a) candidato(a);
 - b) o respectivo livro ou os respectivos arquivos (no arquivo deverá constar capa, contracapa, folha de rosto, ficha catalográfica, sumário, e todo o texto principal).
4. O pedido de inscrição, acompanhado da documentação indicada no item 3 acima, deve ser encaminhado ao endereço eletrônico candidatos@andt.org.br, sob pena de inexistência.
5. O(A) candidato(a) que indicar livro de sua autoria, deverá encaminhar um exemplar, para posterior incorporação ao acervo da Biblioteca da Academia, para o endereço da sede física da ABDT, na Rua Rodrigo Silva, nº 18, 3º andar – CEP: 20.011-040 – Rio de Janeiro/RJ.



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

6. A Comissão Examinadora das inscrições, a ser composta pelos Acadêmicos Guilherme Guimarães Feliciano (presidente), Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho e Célio Pereira Oliveira Neto, exercerá o juízo de admissibilidade das candidaturas.
7. Divulgue-se pelas redes ABDT de *e-mail* e de *WhatsApp*.

São Paulo, 13 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência